



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 765733**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 16 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de junho de 2019, documento SEI nº 3983135 para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 04 de julho de 2019**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 38 - AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, no valor unitário de R\$19,24. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 02 de julho de 2019, documento SEI nº 4095547 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 4095561, consta o quantitativo de 1.000 unidades. Considerando que, conforme Anexo I: "Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos" do presente edital, estabelece o quantitativo de 1.600 unidades. Considerando que, em atendimento ao subitem 24.2 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei Federal 8666/93: "*É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.*", o Pregoeiro solicitou, através do Ofício SEI nº 4132972, manifestação do arrematante referente ao quantitativo ofertado. Em resposta, documento SEI nº 4196107, a empresa ajustou o quantitativo ofertado para o licitado no Anexo I do presente edital. Deste modo, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, a proposta foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4095575, por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 16 de julho de 2019, documento SEI nº 4168329 para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de julho de 2019**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 05 – COMERCIAL MULTVILLE LTDA**, no valor unitário de R\$8,96. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 22 de julho de 2019, documento SEI nº 4224542 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 4224550, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4224557, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 08 – COMERCIAL MULTVILLE LTDA**, no valor unitário de R\$22,48. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 22 de julho de 2019, documento SEI nº 4224542 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 4224550, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4224557, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 34 - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor unitário de R\$6,80, Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS**, no valor unitário de R\$6,97, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o

disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **ITEM 40 - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, no valor unitário de R\$6,38, Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **KELLYA. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS**, no valor unitário de R\$6,39, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 34 e 40 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2019, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2019, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4364119** e o código CRC **BE4BCEF6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.005631-0

4364119v21

4364119v21